PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETO Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.206

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

> 738 10.301.0012.2065.0000 Manutenção da Atenção Básica

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 2 600 00

3.1.90.11.00 600

999 000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Não se aplica

741

10.301.0012.2065.0000 Manutenção da Atenção Básica

50.000.00

70.000,00

3.3.90.30.00 600

MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 2 600 00

999 000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

120.000,00

Fontes de Recurso

00

120.000.00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí,04 de abril de 2022

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL